



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Dispensa de Licitação nº 0232/2025
Processo nº 50232/2025

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, **AUTORIZO** a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BOTAS TÁTICAS PARA A GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP**, a favor da empresa **RAFAEL CUSTODIO DE ARAUJO CALCADOS LTDA - CNPJ nº 29.814.883/0001-55**, sob o valor de **R\$ R\$ 6.612,00 (seis mil seiscentos e doze reais)**, por ser dela o menor preço ofertado, autorizando a lavratura dos respectivos Contratos.

Por fim, determino a elaboração dos contratos da prestação de serviços, contendo todo escopo a ser executado, que deverá ser assinado. Ato contínuo, determino a publicação do extrato do contrato conforme costume.

Os contratos poderão ser substituídos pelas notas de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, "caput", da Lei 14.133/21.

Pedregulho-SP, 17 de outubro de 2025.

DANILO GIOLO LAGE
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil
Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo

Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.